



Processo 78.142

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º. 12.369

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “**DIA DO ADMINISTRADOR**” (09 de setembro).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 06 de novembro de 2018 o Plenário aprovou:

Art. 1.º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº 2.376, de 21 de novembro de 1979, o “**DIA DO ADMINISTRADOR**”, a ser comemorado anualmente em 09 de setembro.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de novembro de dois mil e dezoito (06/11/2018).


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente